



PREFEITURA DE  
SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 08/2026-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2025/0003431-7

CONTRATO Nº: 52/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

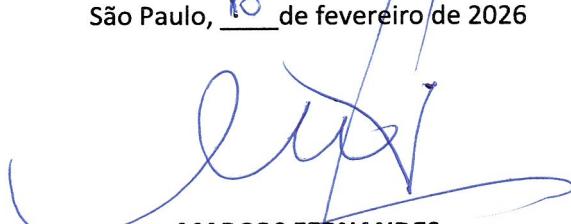
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, neste ato representada pelo senhor **MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º **219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Av: Cesar Augusto Romaro, nº 415, Bairro Vila Norma, Cidade de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 27.211.941/0001-20, este ato representado por seu representante legal senhor por sua **SÓCIA ADMINISTRATIVA**, senhora **CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo** do Contrato n.º **52/2025 - SGM**, na seguinte conformidade:

**I** - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no art. 140, inciso I, "B" da Lei 14.133/2021.

**II** - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo:

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026

  
**MARCOS FERNANDES**  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SGM/CAF

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS  
Data: 10/02/2026 11:15:41-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

  
**CLAUDIA DE ANDRADE SANTOS**  
Sócia Administrativa  
IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

TESTEMUNHAS:



Elaine T. Munhoz  
SGM/CAF/DCLC  
Diretora II

  
**Rogerio Wiltenburg**  
SGM/CAF/DCLC  
Assessor